



PORTARIA Nº 339/2023-GP/CMP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diárias ao Vereador Sr. Aristóteles José Valcácio, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, ao Sr. **Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa no dia 26/10/2023 no TJPA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e no dia 27/10/2023 com o Sr. Leoncio Siqueira Coordenador Regional do Ministério das Cidades e Integração, para tratar de assuntos relacionados a implantação de projetos para Paragominas. Com saída dia 25/10/2023 e retorno dia 28/10/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente